

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.139/2020

de 20 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 28.128,43 (vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020301 ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE		
Ficha:	035 - 04.122.0008.2005.0000	Atividades do expediente-paço municipal	400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local:	020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha:	103 - 15.452.0019.1016.0000	Obras e Instalações-programa infraestrutura	20.728,43
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020503 SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha:	121 – 15.452.0023.2020.0000	Atividades do Depto. Serviços Públicos	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha:	177 – 10.302.0028.2027.0000	Atendimento à população em geral -média/alta complex	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	345 – 08.244.0040.2056.0000	Proteção Social Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL.....			R\$ 28.128,43

Art. 2º - O valor de R\$ 28.128,43 (vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), remanejados na forma do artigo anterior será coberto através da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020301 ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE		
Ficha:	033 - 04.122.0008.2005.0000	Atividades do expediente-paço municipal	-400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local:	020501 DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
Ficha:	105 - 15.452.0019.1016.0000	Obras e Instalações-programa infraestrutura	-20.728,43
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Local:	020503 SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha:	123 – 15.452.0023.2020.0000	Atividades do Depto. Serviços Públicos	-1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Local:	020802 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Ficha:	182 – 10.302.0028.2027.0000	Atendimento à população em geral -média/alta complex	- 5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Local: 021102 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 348 – 08.244.0040.2056.000 Proteção Social Básica - 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVS. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

TOTAL.....R\$ 28.128,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de Agosto de
2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO